



T.A. N.º 208/2020

C.T. N.º 135/2020 (SEI n.º 19.16.3900.0034492/2020-95)

C.T. SIAD N.º 9262815

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CEZINO TADEU FREITAS MONTEIRO CALDAS 04581657512, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro: Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: Empresário Individual Cezino Tadeu Freitas Monteiro Caldas 04581657512, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.189.755/0001-96, com sede na Rua Coronel Fernando Machado, n.º 495, apt.: 602, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-321, doravante denominado **Contratado**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2020, de 08/10/2020, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na contratação para ministrar a capacitação "Jornada de workshops práticos de comunicação digital e fluxo de trabalho para o MPMG", o acréscimo de 24,00% ao valor global inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 24,00% ao valor global inicial atualizado do Contrato, na forma descrita no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Adiciona-se ao valor global do Contrato, em função do acréscimo previsto na cláusula segunda, a importância de R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais) que correrá à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-48 – Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado, e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato n.º 135/2020					
Acréscimo					
Descrição	Cód. SIAD	Qtde. (horas)	Preço (R\$)		Impacto (%)
			Unitário	Total	
Serviços de ministração de curso de capacitação e treinamento de pessoal em área operacional.	12440	12	427,00	5.124,00	24,00%
Total.....				5.124,00	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

Cezino Tadeu Freitas Monteiro Caldas

CONTRATADO

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Cezino Tadeu Freitas Monteiro Caldas, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 08:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/12/2020, às 10:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2020, às 09:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2020, às 09:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0715295** e o código CRC **CAB9C40C**.